

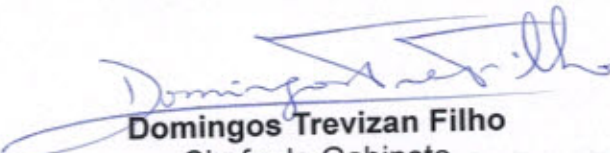
Ofício nº 2229/2020-GAPRE

Maringá, 22 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 679/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath**, para informar relativamente à continuidade do serviço de desinfecção de locais públicos de grande circulação com o uso de amônia quaternária visando ao combate e prevenção ao contágio da COVID-19, conforme relatado por meio do Parecer n. 95/2020, constante da resposta à Indicação n.932/2020, e levando o em conta o aumento de número de casos de COVID-19, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

PARECER n° 169/2020

ASSUNTO: PROCESSO N°32227/2020 – REQUERIMENTO N°679/2020 – PROFESSOR NIERO

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – VEREADOR PROFESSOR NIERO

ENDEREÇO: AVENIDA PAPA JOÃO XIII, 239

DATA: 15/06/2020

Em atenção a solicitação do Processo n°32227/2020 e Requerimento n°679/2020 relativo a continuidade do serviço de desinfecção de locais públicos de grande circulação com uso de amônia quaternária visando ao combate e prevenção ao contágio da COVID-19, temos as seguintes informações:

Item 1 – Considerando que durante uma pandemia o cenário é dinâmico, sofrendo constantes alterações e que é classificado o risco conforme a MATRIZ DE INTERPRETAÇÃO DE RISCO, MEDIDAS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO PARA A PANDEMIA DO COVID-19. As ações de higienização não aconteceram da forma que foi descrita no parecer 95/2020. A ação sofreu uma reestruturação que se fez necessária para a inclusão de novas áreas que não haviam sido contempladas inicialmente, mas que se tornaram pontos importantes para a higienização após a flexibilização de atividades, tais como, espaços utilizados para a feira livre/produtor, Terminal Rodoviário.

Item 2 – Não houve custo com a higienização, pois a mesma ocorreu através de doação do serviço, conforme solicitado por meio do ofício 492/2020 da Secretaria de Saúde(anexo) e da doação do produto da Crivalli (Termo de doação anexo). Os servidores dessa gerência acompanharam a execução desse serviço.

Item 3 – A ação de higienização terá continuidade sendo executada pela SEMUSP utilizando o caminhão-pipa que foi doado à Prefeitura utilizando o produto recebido através da




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

doação. A ação será definida em conjunto pelas Secretarias de Saúde E Secretaria de Meio Ambiente considerando sempre a classificação de risco.

Item 4 – Não foi necessária a aquisição de produto, pois foi recebida a doação de 100.000 litros do produto, dos quais foram utilizados 54.000 litros, restando 46.000 litros para serem utilizados, conforme termo de doação anexo. Se for necessária a aquisição de produtos, a mesma será realizada através da SEMUSP.

Item 5 – O serviço será executado com profissionais da SEMUSP, que receberão treinamento, realizado por técnico de segurança do trabalho dessa gerência, e utilizarão os EPI's de acordo com o risco especificados na FISPQ do produto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


ROSA MARIA CRIPA MORENO
Gerente Vigilância Ambiental


EDUARDO ALCANTARA RIBEIRO
Diretor de Vigilância em Saúde


JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 492/ 2020

Maringá, 25 de Março de 2020.

Venho através desse, solicitar a doação da execução da atividade descrita abaixo pela **Empresa RHINO TEC LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.067.538/0001-90 Localizada no endereço Rua Joana Cecatto, 170 – Paçandu – Paraná.

PROJETO PILOTO PARA LIMPEZA EXTERNA

Duração : 7 dias.

Produto utilizado: matéria prima quaternário de amônia (0,5%)

Utilização: Caminhão hidrojato com bico de aspensão leque e vazão de 60 a 70 litros/minuto.

Indicação: limpeza e desinfecção de superfície.

Locais de aplicação:

- Locais como grande circulação, tais como: ponto de ônibus, terminal intermodal.
- Áreas externas de: UBS, UPA, hospitais, supermercado, farmácia, entre outros.

Período de aplicação: noturno, após as 21 horas, onde não tem população exposta.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário de Saúde

Ilustríssimo Senhor
Said Gebara El Chama
Rhino Tec Ltda
Rua Joana Cecatto, 170
Paçandu – PR

Resposta ao Ofício n.º 492/2020

Maringá/PR, 25 de março de 2020.

À Prefeitura do Município de Maringá/PR,
Secretaria de Saúde de Maringá/PR,
A/C do Sr. Secretário **Jair Francisco Pestana Biatto**

Prezado,

A Empresa **RHINO TEC LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.067.538/0001-90, com sede na Rua Joana Cecatto, n.º 170, Paçandu/PR, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Said Gebara El Chama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 318140 SESP-MS, inscrito no CPF n.º 368.207.501-10, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR, sito à Praça 7 de Setembro, 240, Apto. 502, Zona 05, CEP: 87015-290, vem informar que está de acordo e cederá, a título de doação, o maquinário e a mão-de-obra necessária à execução do “PARA LIMPEZA EXTERNA”, nos moldes do ofício supracitado.

Para tanto, a Solicitante deverá fornecer a totalidade do produto que será aplicado (quaternário de amônia – 0,5%).


RHINO TEC LTDA.
Said Gebara El Chama



TERMO DE DOAÇÃO

A ISPL-Industria Sulamericana de Produtos de Limpeza LTDA inscrita no CNPJ 01.125.487/001-00 por meio de ação social doou 100.000 L de Solução desinfetante para uso em locais públicos para o Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ 80.805.706/0001-31.

Dos 100.000L doados já foram retirados 54.000 L restando 46.000L a serem retirados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Maringá.

Maringá, 15/05/2020

Fábio Gonçalves Marques
Químico Responsável